

MOÇÃO Nº 027, de 14 de dezembro de 2009.

“Congratula o Cabo PM SILVINO
ONOFRE RAMOS”

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através das vereadoras abaixo-assinadas, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

Art. 1º. Congratula o Cabo PM SILVINO ONOFRE RAMOS pelo Comando da Associação da Guarda Mirim de Manhumirim.

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 14 de dezembro de 2009.

Ver^a. ANA PAULA B. D. SATHLER

Ver^a. MARINELSI D. HORST

JUSTIFICATIVA

O querido e respeitado Cabo Ramos assumiu o comando da Associação da Guarda-Mirim em Julho de 1994 e até a presente data vem desenvolvendo este importantíssimo trabalho social voluntariamente.

Durante estes 15 (quinze) anos ininterruptos aplicou ordem unida e noções de cidadania a centenas e centenas de adolescentes. Acima de tudo com o seu testemunho de vida profissional, social e cristã, orienta os guardas-mirins a terem seus caracteres formados e tem tido o privilégio de ver os seus alunos se destacando na sociedade.

Destacamos também que na Polícia Militar fez cursos de Imobilização Tática, Promotor de Polícia Comunitária, Primeiros Socorros e Curso de Formação de Instrutores do Proerd e o Curso de Integração das Polícias em Minas Gerais. Recebeu os prêmios pela Aciama de Manhumirim como Destaque do Ano em 2004 e 2005.

Aproveitamos o ensejo para também parabenizar a esposa Belmira Minalda e as filhas Stéphanhy e Sthella, pelo apoio e compreensão neste árduo e brilhante trabalho.